

**PORTARIA Nº 36/2021/PMMR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 99, inciso II da Lei Orgânica do Município, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2018, Lei Municipal nº 450 de 17 de novembro de 2017, Prorrogação de Concurso Público Edital nº 001/2018 conforme DECRETO 012/PMMR/2019, Lei Municipal nº 476 de 24/11/2020. RESOLVE: Art. 1º Nomear **Renildes Garreto Silva CPF Nº 822.507.903-53**, para exercer cargo **Professora de Matemática**, na Secretário Municipal de Educação do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICO-SE CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de Maio de 2021 **Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito de Mata Roma**

**PORTARIA Nº 37/2021/PMMR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 99, inciso II da Lei Orgânica do Município, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2018, Lei Municipal nº 450 de 17 de novembro de 2017, Prorrogação de Concurso Público Edital nº 001/2018 conforme DECRETO 012/PMMR/2019, Lei Municipal nº 476 de 24/11/2020. RESOLVE: Art. 1º Nomear **Antônio Santos Ramos CPF Nº 821.617.803-44**, para exercer cargo **Professor de Matemática**, na Secretária Municipal de Educação do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICO-SE CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de Maio de 2021. **Besaliel Freitas Albuquerque - Prefeito de Mata Roma**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 505e9526868604f692528c3f79aa9eef176c23d7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

